

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 100, 12 de dezembro de 2018

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
Diretor de Administração e Infraestrutura
Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto e
Diretor de Atenção à Saúde

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente / HE-UFPeI

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde Substituta / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

MATEUS SANTIN
Gerente Administrativo / HE-UFPeI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INSTITUIR E COMPOR EQUIPE.....	4
Portaria - SEI nº 54, de 11 dezembro de 2018.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 55 de 11 dezembro de 2018.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 56, de 11 dezembro de 2018.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria –SEI nº 57, de 11 dezembro de 2018.....	5
INSTITUI GRUPO DE TRABALHO.....	6
Portaria-SEI nº 58, de 11 de dezembro de 2018.....	6
JORNADA DE TRABALHO NOS DIAS 24 e 31/12/2018.....	6
Portaria-SEI nº 59, de 11 de dezembro de 2018.	6
RETIFICAÇÃO de 11 de dezembro de 2018.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIR E COMPOR EQUIPE

Portaria-SEI nº 54, de 11 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir e Compor a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN), do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

- I. Enrique Daniel Saldana Garin, nutrólogo, siape Coordenador da EMTN;
- II. Maria Verónica Márquez Costa, nutróloga, matrícula siape 1924344;
- III. Patricia Peres de Peres, nutricionista, matrícula siape 2347944;
- IV. Renata Brasil, enfermeira, matrícula siape 2391274;
- V. Rodrigo Cavalli Prestes, nutricionista, matrícula siape 2391278.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 55, de 11 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar Juliana Lima Falcão Ribeiro, matrícula Siape nº 3074824, substituta do cargo de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Gustavo Kratz Gazalle, matrícula Siape 1212037, no período 02 a 16 de janeiro de 2019.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria–SEI nº 56, de 11 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar Juliana Lübke Castro, matrícula Siape nº 2412573, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Sérgio Martins de Oliveira, matrícula Siape 1090055, no período 07 a 18 de janeiro de 2019.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria–SEI nº 57, de 11 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar Bruna Ferraz Correa, matrícula Siape nº 2276856, substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Angela Catarina Medeiros Ferreira, matrícula SIAPE 1099763, nos seguintes períodos 12 a 21 de dezembro de 2018 e 02 a 11 de janeiro de 2019.

Art 2º Revogar a Portaria nº 139, de 21 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 060 de 21 de maio de 2018.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 58, de 11 de dezembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho da Brinquedoteca do Hospital Escola, conforme abaixo:

- I. Adriana Guedes Coutinho - Pedagoga - matrícula Siape nº2254675 – Membro Consultora;
- II. Aline Viegas Sartori - Terapeuta Ocupacional - matrícula Siape nº2412445;
- III. Doralúcia Gil da Silva - Psicóloga - matrícula Siape nº2301016;
- IV. Lucila Schobert - Fisioterapeuta - matrícula Siape nº 2412517;
- V. Marcelo Zanusso Costa - Profissional de Educação Física - - matrícula Siape nº 2412522;
- VI. Morgana Drews da Silva - Assistente Social - matrícula Siape nº 2412540 - Membro Consultora.

Art. 2º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

JORNADA DE TRABALHO NOS DIAS 24 e 31/12/2018

Portaria-SEI nº 59, de 11 de dezembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, considerando a retificação do calendário referente ao ano de 2018, no âmbito da

Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 492, de 14 de novembro de 2018 e considerando a Resolução COCEPE nº 15/2018 que altera o calendário acadêmico da UFPEL para o ano de 2018, publicado na Portaria nº 2718, de 19 de novembro de 2018; resolve:

Art. 1º Determinar que os dias 24 e 31 de dezembro de 2018, serão considerados ponto facultativo após às 14h.

§ 1º Os pontos facultativos determinados nesta portaria não serão compensados pelos servidores RJU e empregados EBSERH.

§ 2º Os serviços essenciais com jornadas regulares deverão ser mantidos mediante escalonamento das equipes com posterior compensação;

§ 3º Aos empregados Ebserh o parágrafo 2º refere-se somente as jornadas regulares de 4, 6 ou 8 horas.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Retificação de 11 de dezembro de 2018

Na Portaria nº 96, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 30 de janeiro de 2018, o Art. 1º passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º O Hospital Escola, atendendo o calendário referente ao ano de 2018, no âmbito da Ebserh, publicado na Portaria-SEI nº 31, de 24 de janeiro de 2018 e a resolução nº 44, de 16 de novembro de 2017, que estabelece o calendário acadêmico 2018 da Universidade Federal de Pelotas aprovado pelo COCEPE, determina que os pontos facultativos dos dias 12,13 e 14 de fevereiro (até as 14hs) e do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), não serão compensados pelos servidores RJU e empregados Ebserh;

§ 1º Os serviços essenciais com jornadas regulares deverão ser mantidos mediante escalonamento das equipes com posterior compensação;

§ 2º Aos empregados Ebserh o parágrafo 1 refere-se somente as jornadas regulares de 4,6 ou 8 horas.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente